



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 643 GABI / 2018

Ponte Nova, 17 de setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 937/2018 (protocolada sob o nº 594/2018).

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada, de 04 de setembro de 2018, referente ao **Ofício 498/2018/SG**, do Vereador Carlos Alberto Montanha da Silva temos a informar que houve falta pontual de alguns medicamentos na rede do município no período citado. Os itens em falta foram: Hidroclorotiazida, Gliclazida, Espironolactona e Losartana. Esclarecemos que os motivos da falta são diversos, tais como: atraso na entrega por parte do fornecedor, alegando desabastecimento de matéria prima na indústria; atraso na efetivação dos contratos com as distribuidoras, pois são assinados e devolvidos via correio; atraso na entrega, devido a distância dos contratados (Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco).

Ressaltamos que no momento a dispensação ocorre regularmente.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

